

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão e/ou entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pilar de Goiás-GO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Braz Pedro Ribeiro Junior

Telefone: 62 9 8513-1780

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.**

Grau de prioridade da demanda: NORMAL

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, O CONJUNTO DE CONTRATAÇÕES E O SISTEMA DE GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO, SE FOR O CASO.

1. Contextualização e Fundamentação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Pilar de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, possui como finalidade garantir atendimento de qualidade à população, assegurando estrutura adequada para o funcionamento das unidades de saúde.

A presente demanda refere-se à aquisição de equipamentos e materiais para a Atenção Primária em Saúde, compreendendo Geladeira/Refrigerador (RENEM 20221) e Tesoura (RENEM 193), itens indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços de saúde. A Geladeira/Refrigerador é equipamento essencial para a conservação adequada de medicamentos, insumos e materiais que necessitam de armazenamento sob refrigeração, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade, segurança e eficácia dos produtos utilizados nos serviços de saúde pública municipal. A Tesoura, por sua vez, constitui material necessário para a realização das atividades assistenciais e dos procedimentos desenvolvidos nas unidades de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários e de execução das atividades pelos profissionais. A necessidade da contratação decorre do fato de que os itens anteriormente previstos para aquisição não foram integralmente contratados, sendo necessária a realização de novo procedimento licitatório para viabilizar a aquisição dos equipamentos e materiais remanescentes, garantindo a continuidade da execução dos recursos, o adequado funcionamento das unidades de saúde e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Origem dos Recursos e Oportunidade:

A presente aquisição é viabilizada por recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Federal, especificamente destinados ao fortalecimento da Atenção

Básica em Saúde do município, em conformidade com a **EMENDA PARLAMENTAR Nº 202539650007**, de autoria do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, integralmente classificados como investimento. Conforme a legislação que rege a execução orçamentária, tais recursos possuem caráter vinculado e prazo determinado para empenho e aplicação. A não execução tempestiva desses valores implica no seu bloqueio e subsequentemente no seu retorno aos cofres federais, representando uma perda irreparável de um investimento já aprovado e destinado para a melhoria dos serviços públicos de saúde no nosso município. Ressalta-se que a aquisição do refrigerador e da tesoura decorre da necessidade de reaproveitamento do saldo remanescente do referido recurso, tendo em vista que, no primeiro pregão realizado para aquisição dos itens previstos, este item restou deserto, não havendo interessados em sua contratação

3. Justificativa Técnica e Operacional:

A aplicação desses recursos na aquisição de equipamentos e material permanente justifica-se pelas seguintes necessidades prementes:

- **Cumprimento da Finalidade do Recurso:** A aquisição está em estrita consonância com o objeto para o qual a emenda foi destinada: o aprimoramento da infraestrutura da Atenção Básica, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

Ganho de Eficiência e Ampliação do Acesso: A Geladeira/Refrigerador (RENEM 20221) será essencial para a adequada conservação de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração, garantindo a qualidade e segurança dos insumos. A Tesoura (RENEM 193), por sua vez, constitui material indispensável para a realização de procedimentos e atividades desenvolvidas nas unidades da Atenção Primária em Saúde, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade na assistência prestada aos usuários.

4. Alinhamento Estratégico e Impacto Esperado:

Esta ação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde, à Programação Anual de Saúde (PAS 2025) e às deliberações do Conselho Municipal de Saúde (Resolução nº 1375/2025), bem como às diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. Os objetivos estratégicos contemplados são:

- **Fortalecer a Gestão e a Atenção Básica:** Dotando as unidades de saúde de equipamentos e materiais essenciais para uma assistência qualificada e uma gestão ágil e transparente.
- **Otimizar Recursos Públicos:** Aplicando, com celeridade e legalidade, recursos federais já disponíveis na conta específica (Banco 104, Agência 3403-7, Conta nº 573.269.517-2), evitando seu perdimento e transformando-os em benefício concreto para a população.
- **Melhorar a Qualidade do Serviço:** O investimento em infraestrutura e equipamentos reflete diretamente no melhor funcionamento de toda a rede de atenção à saúde, proporcionando mais conforto, segurança e resolutividade no atendimento aos cidadãos de Pilar de Goiás. O impacto esperado é a modernização imediata do parque de equipamentos da

Atenção Básica, resultando em ganhos de eficiência, confiabilidade e melhores condições de trabalho, assegurando que os recursos da emenda sejam convertidos em melhoria tangível para a saúde pública municipal.

5. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição dos equipamentos e materiais discriminados no Plano de Ação nº 09032025-2-088017 configura-se não apenas como uma necessidade técnica e operacional, mas também como uma obrigação administrativa para a correta, tempestiva e legal aplicação dos recursos federais oriundos da Emenda Parlamentar nº 202539650007, já disponíveis em conta específica. Ressalta-se que esses itens restaram desertos no procedimento licitatório anteriormente realizado, tornando necessária a instauração de novo processo licitatório para viabilizar sua aquisição. A contratação é indispensável para assegurar o adequado funcionamento das unidades da Atenção Primária em Saúde, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, da qualidade dos serviços prestados e das condições de trabalho dos profissionais.

A não realização da presente contratação poderá comprometer a execução integral do recurso vinculado, ocasionando eventual bloqueio ou devolução dos valores, frustrando a finalidade da emenda parlamentar e prejudicando o contínuo aprimoramento da saúde pública municipal.

4. QUANTIDADE(S) A SER(EM) CONTRATADA(S)

As quantidades e descritivos estão discrias no plano de ação anexo.

5. PREVISÃO DE DATA DE ENTREGA

Previsão de entrega: Conforme a necessidade e envio da Ordem de Fornecimento/Serviço.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de valor: **R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**

7. FONTE DE RECURSOS

A dotação orçamentaria será informado em momento oportuno pelo setor responsável pela sua emissão.

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA



Pilar de Goiás/GO, 08 de julho de 2026.

BRAZ PEDRO RIBEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

9. AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Pilar de Goiás/GO, 08 de julho de 2026.

LORENA ELIAS ALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento